



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Registrado

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 002/80
RESOLUÇÃO Nº 30/80

"Concede licença ao Vereador pelo prazo de trinta (30) dias, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador João Evangelista Fortunato Barbosa, licença pelo prazo de trinta (30) dias, conforme solicitação feita a esta Casa e aprovada em sessão de 08.05.80.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 15 de maio de 1980.

João Dantas de Araújo
João Dantas de Araújo

Presidente

Valdemar de Souza Ferraz
Valdemar de Souza Ferraz

1º Secretário

Ismael Cruz Lima
Ismael Cruz Lima

2º Secretário